



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato Marcos Victor Furtado Farias, sob o no. de inscrição 116176, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2023 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato solicita a revisão da nota NCV utilizada para o cálculo da NF, pois não foi computado pontuação referente a experiência acadêmica em Iniciação Científica como bolsista. O candidato enviou um artigo sobre o tema do projeto de pesquisa como documento comprobatório.

Parecer

Conforme o presente edital, **a comprovação de Iniciação Científica como voluntário ou como bolsista deverá ser feita por meio de declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou equivalente) da universidade em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o título do projeto de pesquisa, o período em que o candidato participou do projeto e a carga horária semanal, que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) horas.** Logo, o documento apresentado não se enquadra no que é especificado.

Desta forma, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção